

PORTARIA N° 201, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Sr°. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DIAS, portador do RG n° 2.293.158 SSP/PI e inscrito no CPF n° 017.358.573-60, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LÖYS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.478/0001-80

Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

ld:0047F2E8186D2887



PORTARIA Nº 200, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PÍAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Leí:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srº. EDIVÂNIA MOTA DA SILVA, portadora do RG nº 2.127.392 SSP/PI e inscrito no CPF nº 012.918.483-71, para exercer o cargo de COORDENADORA DAS SERIES INICIAIS NA UNIDADE. ESCOLAR GUMERCINDO DIAS PINHEIRO, da Secretaria Municipal de Educação, do Municipio de Buixa Grande do Ribeiro-Estado do Piaul.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITO MINICHAL
CIPAL SI EXZ VISIONI - SE

Progr Chalagable Discribe 1922, Coptra

CIPALISE - DOI: - Babto Grande 05 States Frank

ld:12527A04D86F288B



<u>PÔRTARIA Nº 2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhea são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Sr°. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DIAS, portador do RG n° 2.293.158 SSP/PI e inscrito no CPF n° 017.358.573-60, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piant

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-so registre-se e cumpra-se

JOSE LIVE SOUSA
- PREFEITO MINICRAL - Compare of Present South Control of C

Id:0047F2E8186D288F



PORTARIA Nº 202, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BADKA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e sa da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, ilcença para tratar de assuntos particularea pelo prazo de até 02 (dois) anos, inicio 14/02/2025 e retorno 15/02/2025, ao servidor JANYLSON DE SOUSA ROCHA, CPF nº 022.823.233-35, RG: 263688820030 SSPMA, matr. 303884-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciarias ao INSS ou outro órgão de previdencia própria do Município, caso instituído no período de licença, sob perío de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LIUS SQUSA

PREFEITO MUNICIPAL

CENTRAL DE CONTROL DE CONTROL

ld:10EF348C7AE52894



PORTARIA Nº203, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUL, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições tegais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. ALZIRA MARTINS DE FIGUEIREDO, portadora do RG nº 3.371.545 SSP/PI e inscrita no CPF nº 238.623.781-87, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piaut.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 17(DEZESSETE) DÍAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se:

JOSE BURS SUSA
- PREFEITO RUNISIPAL COMPLETE SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLETE
SEZUTION - DO
COMPLET

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais